



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO N.º 575, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), Sr. José Roberto Almeida, no uso de suas atribuições legais,

E considerando

Que o dia 10 de junho é considerado feriado religioso nacional – Corpus Christi,

Que o dia 11 de junho trata-se de uma sexta-feira, que virá a servir de prolongamento de descanso aos servidores municipais,

Que o serviço a ser prestado na sexta-feira, não tem a mesma eficácia e produtividade, por ser descontínuo,

Que com o não funcionamento dos serviços públicos estaremos trazendo economia ao erário em referido dia,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, o dia 11 de junho do corrente ano.

Art. 2.º - Ressalvados os serviços públicos considerados “essenciais”, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 09 de junho de 2004.

JOSÉ ROBERTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

C E R T I D Ã O

A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, etc....

certifica, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório a seu cargo, os livros de Registros, nelas, verificou constar o seguinte:

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____ Registro Geral _____ Ficha Nº 01

Matricula nº 8.848 Pratápolis, 16 de Setembro de 2002

Identificação do Imóvel:

Um terreno urbano, situado em Itaú de Minas-MG., desta Comarca, no Loteamento denominado **RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS**, caracterizado por **LOTE-16** da Quadra-G, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a **RUA 06**, distante 14,14 metros da Rua 03; 10,00m (dez metros) pelos fundos, confrontando com o Lote-22; 25,00m (vinte e cinco metros) pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote-17 e 25,00m (vinte e cinco metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote - 15, encerrando a área total de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO CALIXTO, fazendeiro, CPF.nº 073.374.926-49, RG.2.176.107/MG., casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Ivone Simão Calixto, do lar, C.P.nº 34.900, série 502, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Itaú de Minas-MG.

REGISTRO ANTERIOR Nº: R.2-M.8.662, do Livro 02, deste Registro.

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: *Dinéia Malaguti Novelli de Souza*

AV.1-M. 8.848, de 16 de Setembro de 2.002

Nos termos do Art. 4º e seu parágrafo único, do Decreto nº 505, de 20/08/2002, da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, que aprovou o Loteamento **RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS**, localizado no perímetro urbano de Itaú de Minas, o terreno constante desta matrícula foi dado em **CAUÇÃO** à referida Prefeitura, pelos proprietários loteadores, em garantia dos serviços de infra-estrutura do referido loteamento. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria.

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: *Dinéia Malaguti Novelli de Souza*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão extraída por cópia xerox

em 16 / 09 / 2002

Dinéia Malaguti Novelli de Souza
OFICIAL

Registro de Imóveis
COMARCA DE PRATÁPOLIS-MG
Rua Lemos, 74 - Fone: (35) 3533-1798
DINÉIA MALAGUTI NOVELLI DE SOUZA
OFICIAL
NCO NOV .LL: DE SOUZA - Esc. Subst.

